



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 070,**

**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC MUN EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2421 – Manut das Ativ do Transporte escolar – Ensino Fundam

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica (4490)

R\$ 6.959,31

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL

Projeto 1513 – Aquisição de máq., veículo e equipamentos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (5410)

R\$ 249,11

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação:

Recurso 4221 – Regionalização da saúde – Impl de redes

R\$ 249,11

Recurso 1007 – Salário Educação

R\$ 6.959,31

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.

Registre-se, e publique-se

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda